

POVO ALGARVIO

SEMANÁRIO REGIONALISTA

Redactor Principal
MANUEL VIRGÍNIO PIRES

Redacção e Administração
Rua 1.º de Maio, 14—TAVIRA

Director, Editor e Proprietario

Dr. JAIME BENTO DA SILVA

ASSINATURAS

Série de 10 Números 5\$00

Composição e Impressão

Tipografia Socorro—Vila Real de Santo António

NÃO SE RESTITUEM ORIGINAIS QUER SEJAM OU NÃO PUBLICADOS

Portugal e Salazar

PELA CIDADE

Na sessão histórica por tantos motivos em que o sr. Presidente do Conselho leu a exposição sobre os acontecimentos de Timor, a Assembleia Nacional aprovou por aclamação a seguinte moção apresentada pelo sr. Dr. Albino dos Reis, Presidente da C. E. da U. N.:

«A Assembleia Nacional, em face da exposição do sr. Presidente do Conselho e Ministro dos Negócios Estrangeiros, sobre os recentes acontecimentos de Timor no decurso dos quais, não obstante a honrada, escrupulosa neutralidade portuguesa, e a completa fidelidade aos seus compromissos internacionais, foi desrespeitada a nossa soberania, interpretando serenamente o sentimento e os votos da Nação, resolve:

- a)—Dar a política externa do Governo o seu mais incondicional aplauso;
- b)—Proclamar como intangível e imprescritível a soberania portuguesa sobre todo o território nacional;
- c)—Exprimir a sua mais formal repulsa pelo atentado cometido em Timor contra a secular e pacífica soberania portuguesa;
- d)—Afirmar a sua absoluta confiança em que o Governo resolverá a pendência com honra e dignidade para a Nação e em harmonia com o sentimento patriótico de todos os portugueses».

Mais do que nunca, em boa verdade, é preciso hoje que sejamos todos como um só, ao redor de Salazar. Todos como um só e todos unidos só como portugueses que somos de alma e coração, alheios aos contendores desta guerra e às suas ideologias —porque mais alto do que nós, individualmente, em nossa liberdade de opinião e sentimento, está a pátria.

Ouvimos Salazar expor, na Assembleia Nacional, a História dos graves acontecimentos de Timor — e não houve português que não sentisse amaranhar-se-lhe o coração por tão injusta acção de força de um país que se esqueceu que a si próprio devia ao desrespeitar-nos a nós, que, além de escrupulosamente neutros, somos seus velhos aliados e amigos.

Façamos nossa, de todos e de cada um, a moção da Assembleia Nacional — moção de repulsa pela violência e de confiança no Governo e em Salazar; — e, como dissemos acima, continuemos a ser todos como um só português, estreitamente unidos aos chefes, porque assim o exige a dignidade de Portugal.

Desta união estreita com o Governo do Estado Novo sejam os filiados da União Nacional, os legionários e os filhados da M. P. os primeiros a dar o exemplo com nova decisão de alma ardente e vigorosa, no amor do prestígio da pátria e da nossa revolução — por isso que, tal como o declarou Salazar, ainda não findou o processo deste grave pleito para a honra nacional.

Jogos Florais do Fim do Ano

A Direcção da Sociedade Orfeónica de Amadores de Música e Teatro, promotora da festa dos «Jogos Florais do Fim do Ano», tendo conhecimento de que foram distribuídos, clandestinamente, convites, oriundos de Faro e Lagos, para esta festa, a diversas pessoas desta cidade, informa de que aqueles convites ficam nulos e de nenhum efeito; mantendo, porém, todos os convites feitos por esta Direcção, directamente, quer aos seus associados, quer a outras pessoas sob a denominação de convites especiais.

E, ainda, para regularidade dos serviços da festa, informa os interessados de que os lugares destinados no Teatro Popular, na noite de 31 do corrente, são os seguintes:

- 1.º—A's autoridades militares e civis, poetas e seus representantes, e imprensa—No palco junto da mesa do Juri.
- 2.º—As pessoas a quem foram distribuídos convites especiais em mesas, se as mandarem reservar previamente.
- 3.º—Os associados e suas famílias no 1.º e 2.º balcões, salvo se mandarem reservar mesas, não devendo fazerem-se acompanhar por pessoas que não estejam ao abrigo dos Estatutos.

Aos desempregados—A Comissão Administrativa do Sindicato Nacional dos Operários da Construção Civil e Offícios Correlativos do Distrito de Faro, com Sede em Tavira, pede-nos para levar ao conhecimento de todos os operários sindicalizados deste concelho que pelo Commissariado do Desemprego, lhe foi concedida uma verba, para ser distribuída em géneros, para socorro aos necessitados desempregados que se inscrevam na Sede do Sindicato até ás 19 horas do dia 28 do corrente.

A distribuição será feita com o maior escrupulo.

Nossa Senhora do Livramento—Com a pompa habitual realizou-se a tradicional procissão de Nossa Senhora do Livramento, que percorreu o itinerário do costume. Acompanhou a procissão em todo o seu percurso a excelente Banda de Tavira.

Sorte Grande—O «Cauteleiro da Sorte», António de Jesus Valentim, continua a ser digno do título que ostenta.

Na lotaria do Natal vendeu mais dez contos nesta cidade. Com toda esta sorte continua a gritar com quanta força tem nos pulmões que no ano de 1942 vai vender muitas vezes a sorte grande em Tavira.

LEGIÃO PORTUGUESA

Lança de Tavira

No dia 25 do corrente, pelas 12 horas, foi distribuído no respectivo Quartel desta cidade, pela Assistência Social aos legionários, a quantia de 65\$00 por dez legionários mais necessitados.

A Festa do Natal no Algarve

Subsídios para o estudo do folclore algarvio

Lançou a Acção Católica Portuguesa, a qual tenho a honra de pertencer como um dos seus mais humildes soldados, a interessante e feliz ideia de restituir à festa do Natal aquele cunho bem português de outros tempos, em que não figuravam a *Arvore e o Pai Natal*, de origem marcadamente nórdica.

Pela imprensa e, sobretudo, pela catequização entre os pequeninos — para quem a mesma festa tem um significado muito especial — tem a Igreja Católica procurado dar efectivação a esta iniciativa, fazendo reviver tão belas tradições da nossa gente, o mesmo é dizer, da grande família portuguesa.

No Algarve, também esta quadra do ano cristão era, outrora, festejada duma forma bem interessante, a cujos derradeiros vestígios ainda assistimos e tomamos parte na nossa infância. Já lá vão tantos anos!...

Nessa altura, ainda não aparecia a *Arvore e o Pai Natal*, como ultimamente se vem verificando.

Em seu lugar, o que se via por toda a parte, eram os presépios ornamentados com searas, lumes e florinhas de papéis multicores que o nosso bom povo, na sua ingenuidade e crença encantadora confeccionava, para esse grande dia do aniversário do Divino Redentor.

Na casa de fóra — a sala de visitas das famílias rurais — erguia-se em lugar de honra, sobre uma cómoda forrada de alvaçenta toalha de linho tecida aos serões pelas mãos da serra; uma espécie de trono encimado pelo Menino Jesus com o seu resplendor de prata. Nos degraus do mesmo trono, colocavam-se as searinhas semeadas no dia da Imaculada Conceição, as cabeleiras feitas com ervilhas criadas em sítios escuros a fim de ficarem completamente brancas, as laranjas com os enfeitos mais variados, os ramos de murta fresca colhidos nos matos, as florinhas de papel e, dezenas de lumes, desde as lamparinas de azeite às velas de cera, numa profusão enorme.

Atapetando o chão, uma grande esteira de empreita com desenhos a vermelho e verde, quer para tornar o conjunto mais agradável e festivo, quer para conforto dos visitantes, visto o pavimento das casas do Algarve ser, por via de regra, revestido de ladrilho.

Para maior solenidade, era o ambiente da casa aromatizado com alfazema queimada como sucedia nos grandes acontecimentos de família, nomeadamente, pelo nascimento de um filho, o que dava uma acentuada impressão de limpeza e de asseio.

A noite de Natal no Algarve, como aliás no resto do País, era uma noite festiva por excelência. Não havia ninguém que não fôsse assistir à poética e evocadora missa do galo, desde os novos aos velhos, numa comunhão perfeita de sentimentos e de crenças. E, era no meio da mais jovial e comunicativa alegria que

?

ao Dr. Ascensão Contreiras

*Quando, de noite, vejo o firmamento,
Na sua magestade cintilante,
Eu, contemplando-o, elevo o pensamento
A' beleza mais pura e cativante.*

*Beijos de luz à asa dão alento,
Nesse vôo, que é um sonho inebriante;
E sigo a Via-Láctea, no intento
De quem vive em sepulcro — e tão distante!*

*Absorto, o pensamento cai em mim.
Olho para dentro, outros mundos vejo,
Para além dos domínios da razão.*

*Quem rasga a treva de mistério assim?
Quem olha para o céu, sem um desejo?
Porque existe no mundo o coração?*

Isidoro Pires

de «Ecos do Coração», acabado de sair dos prélos.

todos se dirigiam ao templo da sua aldeia, comendo pelo caminho as tradicionais belotas que, dispostas em *enfiadas*, permaneciam pendentes dos fumeiros, desde Novembro, até se encontrarem perfeitamente *aveladas*.

Enquanto isto sucedia, nas chaminés, os sapatinhos lá estavam esperando a meia noite, pois, o Menino Jesus distribuiria muitas ofertas as crianças que, durante o ano, tivessem sido obedientes para com os seus pais e professores, costume este originário de outras províncias do País e mais radicado nos centros urbanos, do que nos rurais.

Após a missa, realizava-se na maior intimidade a ceia do Natal, não com o clássico prato de bacalhau e grêlos como é uso lá para o norte, mas sim com lombo de porco frito, enchidos, laranjas e, em certas terras do Algarve, com bôlos de massa folhada, pois, esta ceia era após a meia noite, quando já se podia quebrar o jejum da vigília deste grande dia de festa.

Em torno do madeiro do Natal — bocado do tronco de uma árvore que era colocado na lazeira até ao dia de Reis, a semelhança do que se passava nas *Gens* romanas, tão brilhantemente estudadas por Foustel de Coulanges na sua *Cidade Antiga* — ao mesmo tempo que os presentes confraternizavam, evocavam-se com saudade os ausentes que um dia partiram para o estrangeiro em demanda de meios de fortuna, os que andavam «sobre as ondas do mar» e, finalmente, aqueles entes queridos que, tendo descido ao túmulo, foram também, fervorosos entusiastas da inolvidável e sempre nova festa do Natal.

Noite de recordações! Noite santa de sabôr verdadeiramente cristão, a que é necessário restituir o seu verdadeiro significado! Além de tudo o que acabámos de descrever, verificava-se ainda em eras algo recuadas, a representação de actos alusivos ao

Natal, tais como o Auto Sacramental e o Auto de Reis, cujos entrecos nos foram contados pelos velhos e de cuja música, por sinal bem interessante, conhecemos alguns excertos, apesar da mesma não se encontrar escrita.

Este assunto, porém, ficará para outra oportunidade, quando tivermos reunidos mais elementos, inclusivamente uma cópia de um desses pitorescos autos.

Era assim que o Algarve cristão festejava o Natal nos tempos em que os costumes estrangeiros não tinham avassalado exageradamente o nosso País e em que não existia a manifestação do snobismo de somente se considerar bonito e bom o que é estrangeiro, quando Portugal, como pioneiro da civilização cristã que foi e é, tem tradições das mais belas que se conhecem.

Restituir a festa do Natal a sua forma tradicional, é uma manifestação do mais puro e são nacionalismo.

Se a forma de comemorar esta festa por processos diferentes, pode ser muito interessante para outros países, cujo clima social difere completamente do nosso, para Portugal, que tem uma história de 8 séculos, copiar servilmente essa forma é desconhecer não só o verdadeiro sentido da vida dos povos, como pretender realizar a utopia de querer nivelar tudo.

O Natal é a festa comemorativa do nascimento de Jesus Cristo; por este facto, todas as manifestações da mesma festa, têm que constituir a exaltação desse grande acontecimento, que inaugurou uma nova época entre «os homens de boa vontade».

Lagos, 17 de Dezembro de 1941.

J. Fernandes Mascarenhas

Este número foi visado pela Delegação de Censura.

AVENÇA

O «POVO ALGARVIO»

deseja a todos os seus leitores e amigos um

Ano Novo Feliz

Teatro Popular

Apresenta no programa de hoje dois filmes largos: *Hotel Imperial* é a produção base e em complemento *O Mistério do Cabaret* que foca um palpitante estudo psicológico enquadrado na vida moderna americana: um crime cometido por um médico celebre.

Desempenham os protagonistas Lynne Overman e John Barrymore.

Hotel Imperial é um filme que a par das lutas entre russos e austriacos nos revela a grande paixão de Ana (Isa Miranda) pelo tenente austriaco Nemassy (Ray Milland) que ela a princípio supunha ter sido o sedutor de sua irmã a quem ela pretendiaingar.

Quinta-feira — Ano Bom — *O Passaro Azul*, delicioso filme colorido em que Sirley Temple vive a mais encantadora fantasia, um autêntico conto de fadas, poema luminoso de Maurice Maeterlinck, realizado por Walter Lang.

Charlie Chan em Broadway é um emocionante filme policial que completa o programa com os seus crimes praticados nas mais densas trevas. Notável desempenho de Warner Oland, o inimitável criador do celebre e popular detective chinês, Charlie Chan.

Socorro do Natal aos desempregados no Algarve

Pela verba especial de 20.000\$ concedida para este fim, pelo Commissariado do Desemprego ao Governo Civil de Faro, e por incumbência do Ex.^{mo} Sr. Governador Civil, procedeu a Delegação do Commissariado do Desemprego em Faro, a distribuição do socorro do Natal aos desempregados.

E assim, na Delegação do Commissariado em Faro, além da distribuição usual de refeições, foram distribuídas consoadas no total de, 2 quilos de pão, 2 quilos de repolho, 200 gramas de toucinho, 50 gramas de chouriço, 500 gramas de arroz, 500 gramas de massa, 2 quilos de batata redonda, 3 quilos de batata doce.

Em todos os concelhos do Distrito igualmente se fará a distribuição de consoadas, sem prejuizo das refeições usuais nos concelhos de Silves, Vila Real de Santo António, Olhão, Loulé e Lagos.

As consoadas são distribuídas no Distrito através das 14 Casas do Povo, das 3 Casas dos Pescadores, dos 18 Sindicatos Nacionais e Secções Concelhias, de Misericórdia de Alcoutim, das Conferências de S. Vicente de Paula de Faro, da Legião Portuguesa (Núcleo de Faro), da Cantina Sindicato Legionaria de Loulé e ainda de algumas Câmaras Municipais.

Batata para semente

O Grémio da Lavoura de Tavira previne os seus associados que pretendam adquirir batata para semente de que devem indicar com a maior brevidade quais as quantidades que desejam a-fim-de, em tempo oportuno, ser feita aos fornecedores a necessária requisição.

A Direcção

Povos Irmãos

Palavras do Dr. Getúlio Vargas para a Nação Portuguesa

Quando um dia se fizer a historia deste periodo, em que estamos vivendo, os nossos descendentes terão muito de que admirar-se, pela obra de ressurgimento, que operámos através dumã tempestade, que a outros povos só trouxe ruínas e angustias.

Se de milagre se qualificou o nosso saneamento financeiro, que ha treze anos permanece inabalável, apesar duma crise geral seguida por uma guerra que abrange já todos os continentes, que se poderá dizer do labor diplomatico effectuado por Salazar nestes ultimos nove anos, isto é, desde que assumiu a Presidencia do Conselho?

A linha de politica internacional, que o illustre homem publico então definiu, pode dizer-se que não só atingiu todos os seus objectivos como os ultrapassou. Está o Mundo dividido em dois campos distintos que se erguem frente a frente em ameaças de morte. Pois bem: O nosso prestigio lá fora é cada vez maior. Poucos países poderão como nós vangloriar-se de contar tantas e tão valiosas amizades.

A nossa politica de aproximação fraternal com o Brasil excedeu as melhores expectativas. Ninguém esperava tanto. As palavras dirigidas ao Brasil por Salazar na célebre nota officiosa, que anunciava a realização das Festas Centenárias da Nação Portuguesa e na qual se convidava o Brasil a participar nelas como pessoa de familia, constituíram o mais vigoroso impulso para a aproximação luso-brasileira. O resto veio depois, sem maior esforço.

Neste momento recolhemos as afirmações solenes do eminente Chefe do Estado brasileiro, Dr. Getúlio Vargas, confiadas a Antonio Ferro:

— «A amizade luso-brasileira deve ser considerada causa nacional, tanto para o Brasil como para a Nação lusitana. Não devemos dispersar-nos nem ignorar-nos, mas reunir-nos num permanente conselho de familia. A emigração portuguesa, que se integra na propria formação do Brasil, é por nós especialmente acarinhada e estimada».

Estas palavras penetraram fundo nos nossos corações. Nenhum português de lei deixou de sentir o esquisito que as arruina.

O Sr. Dr. Getúlio Vargas afirmou ainda a sua fé na identidade de pensamento e acção, que une os Governos dos dois países e declara ser o Estado Novo Português aquele ao qual o Brasil se encontra mais profundamente ligado independentemente das afinidades étnicas.

Quere dizer: o Brasil não só admira a nossa obra reformadora como se orgulha de estar realizando do outro lado do Atlântico uma obra identica, animada pelos mesmos principios. E a imprensa dos dois países mostra-nos que não são apenas as estancias officiais, mas os proprios povos, que comungam nas mesmas ideias.

J. C.

Academia Musical Tavirense

Esta banda dá na 5.ª feira, dia 1.º de Janeiro de 1942, o seu habitual concerto, das 14,30 às 16,30 horas, no jardim publico, com o seguinte programa:

I PARTE

HINO DA ACADEMIA MUSICAL TAVIRENSE—Américo F. Santos
SAUDAÇÃO A TAVIRA—Marcha—Américo F. Santos
VICTORIA—Overture—B. da Costa
LAS GOYESCAS—Intermezo—Granados
HERODIADE—Opera—Massenet

II PARTE

SUITE ORIENTAL—Suite em 4 tempos—F. Popy
BICOLOR—Marcha de concerto—S. Ribeiro
HINO DA ACADEMIA MUSICAL TAVIRENSE—Américo F. dos Santos
A PORTUGUESA—Hino Nacional—Alfredo Keil

Mendonça Freitas

ADVOGADO

Rua da Liberdade

TAVIRA

Lições

De piano da-as em casa das alunas ou na sua residencia, rua dr. Bombarda 48, professora diplomada.

Preços modicos.

Farmácia de Serviço

Encontra-se de serviço urgente durante esta semana a Farmacia FRANCO.

Cunha & Dias, L.^{da}

8-RUA DA LIBERDADE-10 TAVIRA

Agencia da Tabaqueira e da Fosforeira Portuguesa
Venda de tabaco e fosforos aos melhores preços
Condições especiais para revendedores

Júlio Sancho

Médico-Radiologista

Rádio diagnóstico - Electroterapia

Rua Santo António, 32-1.º

TEL. 57

F A R O

Jogos Florais do Fim do Ano

Os Jogos Florais do Fim do Ano excederam a todas as expectativas pois o número de produções recebidas eleva-se a trezentas.

O Juri, sob a presidencia do dr. dr. Cândido Guerreiro, reunir-se-á hoje para apreciação dos trabalhos literários.

A afluência de convidados á marcação de mesas para o «Chá á Americana», tem sido enorme.

Tudo nos leva a crer que a sala de espectaculos do Teatro Popular vai ser pequena para conter o número dos convidados.

Do programa por nós publicado nos últimos numeros do nosso jornal, há apenas a acrescentar o seguinte:

As boas vindas ao sr. dr. Cândido Guerreiro, serão dadas pelo distinto clinico desta cidade sr. dr. Miguel da Silva Moraes Simão, em nome da Sociedade Orfeonica.

Em substituição do numero anunciado, o sr. dr. Francisco Ivaristo, distinto pianista, executará a «Marcha Hungara» de Henry Kowalsky.

O sr. dr. Miguel da Silva Moraes Simão, recitará tambem uma poesia da autoria do poeta Isidoro Pires.

Nessa noite serão tambem cantados pela primeira vez dois tangos.

Mle. Maria Domingues cantará o tango «Olhos Lindos» com letra de Virgínio Pires e musica de Francisco Matos.

Mle. Maria Elena Modesto, cantará o tango «O teu olhar» letra de Virgínio Pires, musica de Mle. Maria da Luz.

Nota Officiosa

Torna-se necessário regulamentar o trabalho nos estabelecimentos de venda ao publico por ocasião das festas do «NATAL e ANO NOVO».

Atendendo ao que me foi proposto pelo Grémio do Concelho de Faro, Sindicato Nacional dos Empregados e Operários da Indústria de Panificação e ao parecer do Sindicato Nacional dos Empregados no Comércio, levo ao conhecimento da indústria e comércio deste Distrito, que, de comum acôrdo com os usos e costumes existentes será o seguinte o regime de trabalho durante esta quadra.

I—Comércio de venda ao publico:

Dias 24 e 31 de Dezembro—tolerância no encerramento até ás 23 horas, para todos os estabelecimentos que na véspera do descanço semanal encerrem depois da hora normal.

Dias 25 de Dezembro e 1 de Janeiro—encerramento geral com excepção das mercearias que poderão estar abertas até ás 12 horas.

II—Padarias:

Dias 23 e 30—início do fabrico ás 23,30 com prolongamento do trabalho por mais 5 horas além do normal.

Dias 24 e 31—abertura dos estabelecimentos de venda ao publico ás 7 horas e encerramento ás 19 (sem interrupção).

Dias 25 de Dezembro e 1 de Janeiro—encerramento do fabrico e venda.

Dias 26 de Dezembro e 2 de Janeiro—horário de fabrico e venda correspondente ás segundas-feiras (início da venda ás 11 horas).

Por esta torma se providencia para que o encerramento habitual nos dias 25 de Dezembro e 1 de Janeiro não cause prejuizos, nem comprometa o abastecimento do publico.

Aos desempregados

A Comissão Administrativa da Secção de Tavira do Sindicato Nacional dos Sapateiros do Distrito de Faro, faz tambem distribuição de géneros, idéntica á do Sindicato Nacional dos Operários da Construção Civil e Officinas Correlativas do Distrito de Faro, com sede em Tavira.

Noticias Pessoais

Aniversários

Fazem anos:

Em 29—Sr. Marques da Conceição Viegas.

Em 30—D. Maria João Fagundes Peires Bandeira e srs. Dr. Manuel Sabino Costa Trindade, Flausino Sabino Viegas e Jaime Luiz dos Santos.

Em 1 de Janeiro—D. Maria Eduarda Cordeiro Conceição, D. Isabel da Silveira Vargues e sr. Joaquim do Carmo Figueiredo.

Em 2—Srs. José Augusto Baptista Feres e Augusto Domingos da Encarnação Martins.

Partidas e Chegadas

Partiu para a Capital, a passar as Festas com sua familia, o nosso presado assinante sr. Dr. Manuel Augusto Valentim, dignissimo Chefe da Caixa Geral de Depósitos, nesta cidade.

—Acompanhado de sua esposa e filhos, partiu para Lisboa, o nosso presado assinante sr. Dr. Ofelício Máximo de Oliveira Bomba, Veterinário Municipal.

—A-fim-de passarem a festa do Natal com suas familias vimos nesta cidade os srs. Dr. João Centeno, dignissimo Chefe da Secretaria da Camara Municipal de Lagos, Júlio Jorge Domingues, Chefe da Alfandega, em Vila Real de Santo António, Jaques Pessoa, Chefe de Trabalhos da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, Dr. Eduardo dos Reis Viegas Mansinho, nosso presado colaborador, Dr. Arnaldo dos Santos Lancha, Delegado do Procurador da República, na comarca de Silves, Dr. José Francisco Teixeira de Azevedo, distinto advogado em Lisboa, Dr. Fernando Teixeira de Azevedo, Director do Banco de Portugal em Faro, João Pedro Maldonado J.^o, abastado proprietário, Dr. Pedro Mil Homens, Delegado do Procurador da República na comarca de Lagos, Jorge Mil Homens, Empregado de Seguros, Dr. Jorge Correia, Alferes Oscar Correia, Dr. Rogério Ladislau Pires Peres, Dr. Martiniano Santos, Eduardo Maria Pacheco Pinto, Aspirante de Infantaria, Joveniano Chaves Ramos, Aspirante de Infantaria, Dr. Renato Graça.

—Também no goso de férias do Natal, estão entre nos os estudantes nossos conterrâneos srs. Jorge Soares Rosado, Duval Faria, José Graça, João Soares Rosado e Augusto Matos.

CASA CABRITA

O seu proprietário deseja aos seus clientes e amigos *Boas Festas* e um *Ano Novo* muito próspero.

Necrologia

No dia 21 do corrente faleceu nesta cidade a sr.^a D. Rita Florinda Gil, de 81 anos, proprietária, natural de Cacela.

A extinta era viuva do sr. José Vaz Silva.

Era mãe da sr.^a D. Maria da Conceição Vaz Madeira, sogra do sr. João Fernandes Madeira e avó do sr. José Vaz Madeira.

A família enlutada o «Povo Algarvio», envia sentidas condolências.

Dr. Moraes Simão

CLÍNICA GERAL

Cirurgia, Partos e Dentes

Consultas das 15 às 18 horas

Rua da Liberdade

TAVIRA

A Mecanográfica

António Gonzalez

Reparações e reconstruções em máquinas de escrever.

Acessórios

Praça D. Francisco Gomes, 19

FARO

EDITAL



QUIRINO SPENCER SALOMÃO, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Tavira.

FAÇO SABER, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23.406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro tem início as operações para organização do recenseamento político do próximo ano.

Assim, pelo presente, convido os indivíduos de ambos os sexos com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição deve-se ter em vista os seguintes preceitos

1.º—São eleitores da Assembleia Nacional e do Presidente da República:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição.

II—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, quantia não inferior a 100\$ por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre aplicação de capitais.

NOTA—A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo ou verbete do interessado.

III—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com curso especial, secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma do curso, da certidão ou da publicação respectiva perante a comissão referida.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a)—Pela exibição de diploma de qualquer exame público, feita perante a citada comissão;

b)—Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c)—Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o selo branco ou a tinta de óleo da Junta.

NOTA—A inclusão dos indivíduos nas relações dos chefes das repartições ou serviços públicos civis, militares ou militarizados, com indicação de saberem ler e escrever, é prova bastante para efeitos de recenseamento.

2.º—Não podem ser inscritos:

I—Os que receberem algum subsídio da assistência pública ou da beneficência particular e especialmente os que estenderem a mão à caridade;

II—Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

III—Os interditos da administração de sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os faldos não rehabilitados e, em geral, todos os que não estiverem no gozo dos seus direitos civis e políticos;

IV—Os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

3.º—As relações dos eleitores a inscrever são organizadas pelas comissões eleitorais das freguesias, compostas pelo Regedor, presidente da Junta e por um dele-

gado da autoridade administrativa do concelho, e é perante elas que os indivíduos devem fazer a sua inscrição.

4.º—Até 10 de Abril, os cidadãos podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluídos nas relações referidas no número anterior e reclamar perante a respectiva comissão do concelho do recenseamento, a sua inscrição como eleitores.

Nota—Para efeito de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados á porta da Secretaria da Câmara Municipal.

As reclamações, que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão, serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a)—Eliminação no recenseamento dos cidadãos indevidamente inscritos;

b)—Inscrição dos cidadãos que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos oficiosamente, deixarem de o ser.

5.º—Os diplomas, certidões e públicas-formas e demais documentos necessários à inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e á instrução das reclamações, serão obrigatória e gratuitamente passados em papel sem selo, dentro dos prazos marcados no citado Decreto-lei, mediante pedido verbal dos próprios interessados, incorrendo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos, nas penalidades correspondentes ao crime de desobediência qualificada.

6.º—Em tudo que não fôr expressamente regulado no citado Decreto-lei, vigorará, na parte aplicável, a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sedes das juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitorais, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, publico o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pagos do Concelho, 22 de Dezembro de 1941.

Quirino Spencer Salomão

QUADRO DAS OPERAÇÕES DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

- a) Seu início—2 de Janeiro;
- b) Afixação dos editais—até cinco dias antes do início das operações;
- c) Ofícios com indicações aos presidentes das juntas de freguesia, aos regedores e aos funcionários do registo civil—enviados de forma a serem recebidos até 7 de Janeiro;
- d) Período para os funcionários mencionados na alínea antecedente fornecerem os elementos solicitados—cinquenta e dois ou cinquenta e três dias, desde 7 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;
- e) Período para os chefes de repartições e de serviços enviarem as relações dos respectivos funcionários com direito de voto e para os chefes das repartições de finanças remeterem as relações dos cidadãos nas condições do n.º 4.º do artigo 2.º—cinquenta e oito ou cinquenta e nove dias, desde 2 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;

- f) Período para os cidadãos que se julgarem com direito de voto promoverem, perante as comissões eleitorais das freguesias a sua inscrição no recenseamento—setenta e três ou setenta e quatro dias, desde 2 de Janeiro a 15 de Março;
- g) Período para as comissões citadas na alínea antecedente entregarem os seus trabalhos—oitenta e três ou oitenta e quatro dias, desde 8 de Janeiro a 31 de Março;
- h) Período para os cidadãos e entidades referidas na alínea f) verificarem se estão inscritos e reclamarem, em caso negativo, a sua inscrição junto das comissões concelhias—dez dias, desde 1 a 10 de Abril;
- i) Período para a organização do recenseamento pelas comissões referidas na alínea antecedente—trinta dias, desde 11 de Abril a 10 de Maio;

- j) Período em que o recenseamento deve estar afixado para efeitos de reclamações—cinco dias, desde 11 a 16 de Maio;
- k) Período para a interposição das reclamações—cinco dias, desde 16 a 20 de Maio;
- l) Período para os auditores proferirem as sentenças—onze dias, desde 21 a 31 de Maio;
- m) Período para as mesmas sentenças serem comunicadas aos funcionários recenseadores—dois dias, desde 1 a 2 de Junho;
- n) Período para efectivação das alterações resultantes das sentenças—seis dias, desde 3 a 8 de Junho;
- o) Remessa das cópias aos presidentes das câmaras municipais—vinte e dois dias, desde 9 a 30 de Junho;
- p) Remessa das cópias à Direcção Geral de Administração Política e Civil e aos governos civis—cinquenta e três dias, desde 9 de junho a 31 de julho.

MODELO PARA O REQUERIMENTO

(Em papel comum)

F... (estado), de... anos de idade... (profissão) residente em..., freguesia de..., deste concelho, RESIDINDO NA MESMA FREGUESIA HA MAIS DE SEIS MESES COMO PROVA COM ATESTADO DO REGEDOR QUE JUNTA ou RESIDENTE NA MESMA FREGUESIA DESDE 2 DE JANEIRO DESTA ANO (se fôr funcionário) requer a sua inscrição no recenseamento para a eleição de..., com o fundamento de..., o que tudo prova com os documentos que JUNTA ou EXIBE.

Data, assinatura e autenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos seus membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo próprio, perante este ou aquela. Quando a prova de saber ler e escrever seja feita por meio de requerimento autenticado por notário, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS—Documentos necessários:—certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.



1942

“His Master's Voice” e “Mullard”

São as duas melhores marcas de receptores de T. S. F. da actualidade.
Aparelhos europeus de insignificante consumo prontos a trabalhar em tôdas as correntes.

VENDAS A PRESTAÇÕES

Peçam uma experiência a

Francisco Padinha Raimundo

Rua do Poço do Bispo, 10 — TAVIRA

EDITAL

Dr. José Raimundo Ramos Passos, Presidente da
Câmara Municipal de Tavira:

Faço saber que, em obediência ao disposto no Art.º 1.º do Dec. n.º 26.178, de 2 de Janeiro de 1936, é obrigatória, para todos os indivíduos ou entidades com domicílio no Concelho, a entrega das declarações determinadas pelo Art.º 4.º do Dec. n.º 17.813, de 30 de Dezembro de 1929, na Secretaria desta Câmara, até ao dia 15 de Janeiro próximo, com referência aos veículos, automóveis que possuam (auto-ligeiros, camiões e camionetes e motocicletas) e à situação e estado em que os mesmos se encontram à data de 31 do corrente mês de Dezembro, sob pena de 50\$00 de multa por cada veículo não declarado ou com referência ao qual se verifique falsidade de declaração.

As declarações deverão ser feitas em impressos do modelo n.º 18, anexo ao Dec. n.º 19.545, de 31 de Março de 1931, fornecidos por esta Câmara Municipal aos interessados.

Para conhecimento geral e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser largamente afixados em todo o concelho.

E eu, Quirino Spencer Salomão, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho, 20 de Dezembro de 1941.

O Presidente,

Dr. José Raimundo Ramos Passos

COMARCA DE TAVIRA

Anuncio

2.ª PUBLICAÇÃO

Faço saber que no dia 5 do próximo mês de Janeiro, por 12 horas, no Tribunal Judicial desta comarca se há-de proceder à abertura das propostas que até aquela altura forem apresentadas em carta fechada, e por qualquer meio, na Secretaria Judicial desta comarca, para assim se venderem os seguintes bens:—1.º Uma morada de casas no Largo de São Braz, freguesia de Santa Maria, desta cidade com o n.º 1 de policia e que consta de quatro compartimentos e um sobrado com três compartimentos; no valor de Esc. 4.500\$00; 2.º Uma morada de casas terreas, na Curugeira Grande, freguesia de Santa Maria, desta cidade, com o n.º 11 de policia e que consta de cinco compartimentos; no valor de Esc. 3.500\$00; 3.º Uma morada de casas terreas na Travessa dos Fumeiros, freguesia de Santa Maria, desta cidade, com o n.º 14 de policia, que consta de seis compartimentos e quintal, no valor de Esc. 4.000\$; 4.º Uma morada de casas terreas na Travessa dos Fumeiros, freguesia de Santa Maria, desta cidade, com o n.º 12 de policia, que consta de um compartimento; no valor de Esc. 800\$; As propostas terão por base o valor indicado em cada prédio e as despesas da venda e da sise ficam por inteiro a cargo do comprador. Estes prédios são vendidos nos autos de inventário orfanológico a que se procede por óbito de Augusto Cesar Xavier Machado, que foi viuvo e residente nesta cidade no qual é cabeça de casal o sr. dr. Jaime Bento da Silva, médico e Provedor da Misericórdia de Tavira.

Tavira, 8 de Dezembro de 1941.

O Chefe da 2.ª Secção

Eduardo Dias Ferreira

Verehiquei

O Juiz de Direito

Luis Pinto

Jornal «Povo Algarvio», N.º 392 de 28 de Dezembro de 1941

Valentim Lopes

ALFAIATE

Ultimas novidades em Lanifícios

Fatos prontos a vestir desde, Esc. 300\$0, e Sobre-tudos desde o mesmo preço

Produtos de Toucador e Beleza

LA TOJA

Usem estes magníficos produtos que são vendidos aos preços de qualquer marca vulgar

SABONETES L. T. (toilette)	Esc. 3\$50
” TRANSPARENTE (toilette)	” 4\$00
” FLUTUANTE (banho)	” 4\$00
PASTA DENTIFRICA (tubo pequeno)	” 3\$50
” ” (” grande)	” 5\$50
CREME DE BELEZA (dia ou noite)	” 10\$00
STIK PARA BARBA	” 5\$00
CREME ”	” 12\$00
BRILHANTINA	” 6\$00
SHAMPOO	” 10\$00

À venda nas casas da especialidade

EM TAVIRA NAS CASAS:

BERNARDINO M. MATEUS

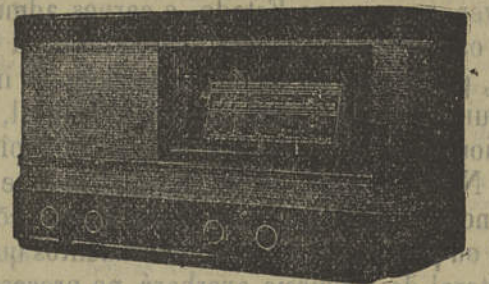
e

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

Que belo aparelho
« PHILIPS »

À VENDA

no Cunha & Dias, Lda.
TAVIRA



Se é económico prefira um aparelho Philips!

Um PHILIPS faz a alegria dum lar!..

J. A. Pacheco

TAVIRA

Fábrica de farinhas espoadas A maior e mais completa do Algarve. Fabrico esmerado como o atestam as suas esplêndidas farinhas e as suas sementes sem rival.

Fábrica de farinhas em rama Uma das maiores do País e com moderna aparelhagem, produzindo as suas tão acreditadas farinhas em rama.

Padaria

A maior da Província com amassadeiras mecânicas. Escrupulosa fabricação.

Os produtos das fábricas J. A. Pacheco tem a garantia duma fabricação cuidadosa em maquinaria moderna e aperfeiçoada.

Dinheiro

Empresta-se sobre hipoteca a juro da lei.

Nesta redacção se informa.

Guitarra

Vende-se uma em estado novo. Nesta Redacção se informa.

Assina! o «Povo Algarvio»